



PROJETO DE LEI PL./0013.6/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal – AMA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal – AMA, com sede no Município de Capinzal.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Romildo Titon

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Lido no expediente |                         |
| 006                | Sessão de 15/02/22      |
| As Comissões de:   |                         |
| (5)                | BUSTICA                 |
| (7)                | VESSOA COM INEFICIÊNCIA |
| ( )                |                         |
| ( )                |                         |
| Secretário         |                         |

Ao Expediente da Mesa

Em 15/02/22

Deputado Ricardo Alba  
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|                                                             |             |
|-------------------------------------------------------------|-------------|
| .....                                                       | .....       |
| <b>CAPINZAL</b>                                             | <b>LEIS</b> |
| .....                                                       | .....       |
| Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal - AMA |             |
| .....                                                       | .....       |

(NR)"

Sala das Comissões,

Deputado Romildo Titon



### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal (AMA) tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal (AM) tem por objetivo auxiliar, orientar, e apoiar aos Autistas e seus familiares promovendo assim a integração família comunidade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Romildo Titon